



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1141/GR, de 6 de julho de 2017.

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Hermes Barbosa de Melo Filho

Processo n.º 23231.000287.2017-14

Classe D “IV” Nível “2”, para a Classe D “IV” Nível “3”, a partir 20/6/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício

Portaria n.º 1113/GR/2017